



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2021

CONTRATO Nº ____/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE EPI E
MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO
COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SIMÕES E BRASIL
MEDICAMENTOS LTDA**

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.828.413/0001-61, com sede à Av. Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, Floriano-PI, representada por Rafaela Martins de Carvalho, portadora do RG Nº 2.071.268 SSP/PI, CPF Nº 652.390.083-53, residente e domiciliada à Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Ibiapada, CEP 64803-045, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021, identificado

JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:36189995
349
Dados: 2021.11.05
13:27:37 -03'00'

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:652390
6523900835
3

Assinado de forma
digital por
RAFAELA MARTINS
DE
CARVALHO:652390
6523900835
0835
Dados: 2021.11.05
10:19:40 -03'00'

no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.944,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

FONTE DE RECURSO	PROGRMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001	12.361.5510.2019	339030
008	12.367.6013.2020	449052
214	12.367.6013.2026	
	10.301.1002.2126	

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota

JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:36189995
349
Dados: 2021.11.05
13:27:49 -03'00'

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:5
5239008353

Assinado de forma
digital por RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:523900
8353
Dados: 2021.11.05
10:19:54 -03'00'

Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

- 4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

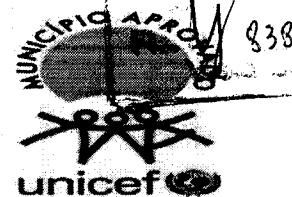
Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:36189
995349
Dados: 2021.11.05
13:28:01 -03'00'

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:6
5239008353

Assinado de forma
digital por RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:6523900
8353
Dados: 2021.11.05
10:20:09 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



- 6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.
- 6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

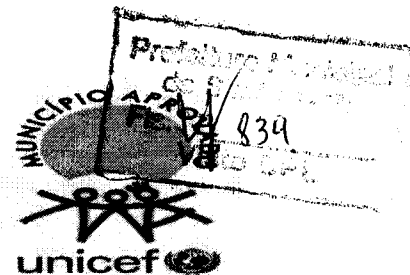
JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:361899
95349
Dados: 2021.11.05
13:28:14 -03'00'

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:65239
6523900835-008999
3
Assinado de forma
digital por
RAFAELA MARTINS
DE
CARVALHO:65239
6523900835-008999
Dados: 2021.11.05
10:21:57 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

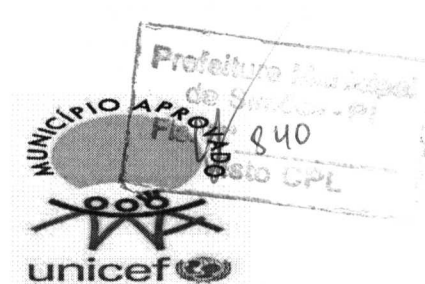
Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:361899
95349
Dados: 2021.11.05
13:28:25 -03'00'

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:3
6523900835
3

Assinado de forma
digital por
RAFAELA MARTINS
DE CARVALHO:652390
0835
Dados: 2021.11.05
10:22:11 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU- Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Isaias Coelho. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 04 de novembro de 2021.

JOSE WILSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:3618 por JOSE WILSON DE
9995349 CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.11.05 13:28:38
-03'00'

CONTRATANTE

RAFAELA MARTINS DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:65239008 RAFAELA MARTINS DE
353 CARVALHO:65239008353
Dados: 2021.11.05 10:22:32 -03'00'

CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis das Vezes Coelho - 016.389.603-80

2ª Edson José da Silva 029402423-94

JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:361899
95349
Dados: 2021.11.05
13:28:52 -03'00'

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:3
6523900835

Assinado de forma
digital por
RAFAELA MARTINS
DE
CARVALHO:652390
08353
Dados: 2021.11.05
10:22:47 -03'00'

Id:01AB14A44FBF8BF5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 050/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.507.650/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. VALOR: R\$ 21.684,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de novembro de 2021.
Prefeito Municipal

Id:089B6FFE23718BE8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 050/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. VALOR: R\$ 3.808,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de novembro de 2021.
Prefeito Municipal

Id:167C26B1CAD58BEF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 050/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ANA KELLES E ANTÔNIA AURIDETE LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. VALOR: R\$ 42.440,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de novembro de 2021.
Prefeito Municipal

Id:05D4E50D685D8BFA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 050/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.985/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. VALOR: R\$ 17.799,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de novembro de 2021.
Prefeito Municipal

Id:167C26B1CAD58BFF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 050/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. VALOR: R\$ 24.944,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de novembro de 2021.
Prefeito Municipal

Id:030E5A1CAD498C04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 050/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.528.178/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E MATERIAIS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 PARA VOLTA AS AULAS. VALOR: R\$ 14.448,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de novembro de 2021.
Prefeito Municipal

Id:13B59BC10FC1882D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2021/TP

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões. CONTRATADA: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - (CNPJ. 23.670.372/0001-20). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS SEM REVESTIMENTO. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 423.099,36. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 05/11/2021.

Web TCE-PI. Informações: Telefones (86) 3346-1134, (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 24 de novembro de 2021.
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1.1822/2021 - PMSP/PI. Extrato de Contrato Nº 90/2021 - PMSP/PI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/PMSP/PI CNPJ: 06.554.810/0005 - 08. Contratado: Eugênia Alves de Moura - ME. CNPJ: 18.494.962/0001 - 00. Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021/PMSP/PI, Ata de Registro de Preços nº 14/2021/PMSP/PI, demais legislações correlatas. Valor Global: R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Fontes de Recursos: FMS, COVID, Elemento de Despesa: 44.90.52.19 - Dotação Orçamentária: 10.301.0005.1587.0000, Projeto Atividade: 1587 - Fonte: 215 - Transferência fundo a fundo do SUS, proveniente do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de complemento da fonte de recurso: 2100 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID 19 no bloco da ação 2100. Vigência: 23/09/2021 a 23/12/2021 - 03 (três) meses e nove dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 23/09/2021. Signatários: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Ana Lourdes Lúcio Ribeiro de Aquino. Contratado: Eugênia Alves de Moura - ME: Eugênia Alves de Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão nº 50/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratados: Mundial Distribuidora de Medicamentos EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.528.178/0001-41, Valor R\$ 14.448,00; Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.488.226/0001-09, Valor R\$ 3.808,00; Ana Kelles e Antônio Aurideu LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14, Valor R\$ 42.440,00; Topbrisa Climatizadores LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.507.650/0001-06, Valor R\$ 21.684,00; Rosdelmukti Confecção e Comércio EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.985/0001-30, Valor R\$ 17.799,00; Brasil Medicamentos LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61, Valor R\$ 24.944,50. OBJETO: Aquisição de EPI e materiais de prevenção ao Covid 19 para volta às aulas. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 04/11/2021. Vigência: 12 Meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

O Município de Simões - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021, do tipo Menor Preço e Adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:00 h do dia 08/12/2021. Data e horário do início da disputa: 12:30 h do dia 08/12/2021. VALOR: R\$ 104.071,90. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 22 de novembro de 2021.
JOSE SOLIMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - PMU/PI

Processo Administrativo Nº 172/2021/PMU/PI. O Município de União - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa, para locação de máquinas e veículos pesados destinados ao atendimento das demandas administrativas de serviços públicos e ações de infraestruturas, promovidas pelas secretarias municipais da Prefeitura de União-PI. Modo de disputa: Aberto; Fonte de Recursos: Fundo Municipal, Recursos Próprios e Outros; Data Final das Propostas: 07 de dezembro de 2021, Horário: 09:00h; Data da Disputa de Lances (Sessão): 07 de dezembro de 2021, Horário: 09:15h. Informações: Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end.: www.tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou uniacoplpi@gmail.com.

GUSTAVO ONDE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo Administrativo Nº 4296/2021. Interessado: Município de Urucui - PI. Objeto: Registro de Preços com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada, conforme as quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Envio da Proposta/Documentação: Do dia 25/11/2021, às 08h00min (oito horas) ao dia 08/12/2021 às 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos). Abertura das Propostas/Sessão Pública: Dia 08/12/2021 às 09h00min (nove horas). Valor estimado: Orçamento Sigiloso. Maiores informações poderão ser adquiridas da seguinte forma: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br.

Urucui - PI, 24 de novembro de 2021.
ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16RE/2021/SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de dezembro de 2021, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Várzea Grande/PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a

Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 13h, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldecompras-publicas.com.br/18/, Portal de Compras Públicas.

Várzea Grande - PI, 24 de novembro de 2021.
MARLUCE MEDEIROS LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

TIPO: Registro de preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção, material hidráulico e material elétrico para atendimento das necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI. Legislação: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19. Data da Sessão: 08/12/2021 às 08h30. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

TIPO: Registro de preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender às necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI. Legislação: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19. Data da Sessão: 08/12/2021 às 09h30. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Vera Mendes - PI, 23 de novembro de 2021.
EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: nº 28/2021. Tipo: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de AR CONDICIONADOS, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Saúde, do Município de Antônio Martins-RN. A sessão pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Entrega das Propostas: até 08/12/2021, às 09h29min. Data de abertura das Propostas: às 09h30min do dia 08/12/2021. Informações: www.antoniomartins.rn.gov.br, pma.cpl@gmail.com e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Antônio Martins/RN, 24 de novembro de 2021.
ALADE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021-SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados e básicos injetáveis para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental através de recomendações médicas.

A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde de Assu/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado às empresas: 1) Agil Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, no valor total de R\$ 271.180,00 (duzentos e setenta e um mil cento e oitenta reais); 2) Artmed Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18, no valor total de R\$ 271.580,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais); 3) Call Med Comércio de Medicamentos e Rep LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, no valor total de R\$ 159.540,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta reais); 4) Cirufarma Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de R\$ 78.844,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais); 5) Cirúrgica Montebello LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); 6) DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.093.466/0001-09, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); 7) Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 504.266,00 (quinhentos e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais); 8) Exomed Representação de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); 9) F. Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84, no valor total de R\$ 488.932,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais); 10) Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, no valor total de R\$ 474.480,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais); 11) Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 178.210,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e dez reais); 12) Phosphodont Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de R\$ 277.216,00 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e dezesseis reais); 13) RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, no valor total de R\$ 156.160,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais); 14) RG2S Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, no valor total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais); 15) Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 16) W. Araújo Distribuidora de Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38, no valor total de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). A presente licitação totaliza um montante de R\$ 3.156.828,00 (três milhões cento e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais). HOMOLOGAÇÃO: Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço.

Assu-RN, 22 de novembro de 2021.
DEBORA KATIELLY CAVALCANTE

